



PORTARIA N.º 559, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores, em substituição, para fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto fiscais do processo destinado à **contratação de empresa especializada para conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Fiscais Administrativos

a) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Arlete Gularte da Costa** (em substituição a senhora Suiana da Luz Meregali);

h) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer** (em substituição ao Senhor Willian Thomas de Oliveira);

II – Fiscal Técnico

Titular: **Tauana Espindola da Silveira** (em substituição ao Senhor Erivan Banck Magnus);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2025.

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e
Finanças, em exercício

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5FHI.YVVK.WSF3.IWNX